

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Prazo Previsto de Início	Prazo Previsto de Término	Prazo Realizado de Início	Prazo Realizado de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Status	Providências Adotadas
PTE-01	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Expor aos coordenadores da STI e ao gabinete da STI a disponibilidade e as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do CGovTIC, as iniciativas do TRE-BA a serem postadas no ConnectJus.	abr-21	dez-22	abr-21	mai-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	As unidades da STI foram identificadas das funcionalidades e utilização da plataforma Connect-Jus, consoante Sei n.º 0010038-51.2021.6.05.8000
PTE-02	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Destacar uma área no Tribunal para se tornar responsável por alimentar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A equipe da SEAGG foi credenciada para acessar a plataforma Connect-Jus, promovendo a alimentação e extração de conteúdos (vide SEI 0010038-51.2021.6.05.8000)
PTE-03	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Incluir a ferramenta Connect-Jus no Catálogo das Soluções de Software do Tribunal, com indicação da unidade gestora responsável	abr-21	dez-23	jul-23	ago-23	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Foi incluído na revisão realizada no processo SEI 0014060-21.2022.6.05.8000
PTE-04	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista)	abr-21	dez-23	jul-21	jul-23	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O CNJ juntamente com os tribunais do país tem divulgado, via correio eletrônico, as campanhas sobre a plataforma, bem como dos indicadores de uso.
PTE-05	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mai-21	set-21	jun-21	jul-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Foi aberto o SEI 0011611-27.2021.6.05.8000 com um Plano de Ação para elevação do nível de adoção de práticas iGovTIC
PTE-06	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	out-21	dez-21	jul-21	abr-22	TRE	Comitê de Gestão de TIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Levantamento efetuado no SEI 0011611-27.2021.6.05.8000 e criação de ações na planilha do PDI (publicação constante no SEI n.º 0019305-47.2021.6.05.8000)
PTE-07	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	mai-21	set-21	jul-21	ago-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Foi aberto o SEI 0014363-69.2021.6.05.8000, com relatório de análise da aderência da estrutura do Tribunal aos macroprocessos previstos na ENTIC, com propostas de encaminhamento à consideração superior.
PTE-08	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-08)	out-21	dez-21	jul-21	ago-21	TRE	CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Após término do relatório, submetê-lo à apreciação do CGesTIC, e sugerir adoção de providências pelas áreas competentes. SEI 0014363-69.2021.6.05.8000
PTE-09	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	out-21	dez-21	jul-21	ago-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	As propostas de encaminhamento foram feitas no relatório de análise a ser enviado para consideração superior do CGov TIC.
PTE-10	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	mai-21	set-21	ago-21	nov-21	TRE	STI / SGP/SGPRE	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A SEAGG/STI elaborou relatório do cálculo da quantidade mínima necessária de servidores do quadro permanente de TIC, conforme Guia da ENTIC-JUD 2021-2026, conforme documento n.º 1734389 no processo SEI n.º 0014572-38.2021.6.05.8000. As equipes da SGP manifestaram-se conforme doc. n.º 1760554 (SEI n.º 0012249-60.2021.6.05.8000)
PTE-11	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	out-21	dez-21	ago-21	dez-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A SEAGG elaborou relatório que encaminha propostas, dentre as quais a criação de cargos específicos de TIC e a inclusão, na Política de gestão de pessoas de TIC, de diretriz para transformação gradativas de cargos adm em apoio especializado (SEI n.º 0014363-69.2021.6.05.8000)
PTE-12	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	mai-21	dez-21	ago-21	nov-21	TRE	SGP	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	As equipes da SGP manifestaram-se conforme doc. n.º 1760554 (SEI n.º 0012249-60.2021.6.05.8000)
PTE-13	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Finalizar a elaboração do novo PD TIC 2021-2026	jul-21	jul-21	jul-21	jul-21	TRE	CGestic	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A minuta do PD TIC 2021-2026 foi aprovada pelo CGovTIC em 13/07/2021, consoante SEI 0012441-90.2021.6.05.8000. Instituído pela Portaria da Presidência n.º 381/2021. Publicado no Connect-Jus do CNJ em 30/07/2021 (replicado em 02/08/2021 para fins de indicação do TRE-BA como órgão vinculado).
PTE-14	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PD TIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD - etc	mai-21	dez-21	jul-21	abr-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A SEAGG/STI realizou a publicação de planos e conteúdos conforme orientações do CNJ (PD TIC, PAC-TIC, Plancon-TIC e artefatos de contratação). O painel de acompanhamento dos indicadores do PD TIC está publicado na internet do site tribunal (portal da Transparência e prestação de contas/Governança e Gestão/Governança e Gestão de TIC/Estratégia de TIC).

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Prazo Previsto de Início	Prazo Previsto de Término	Prazo Realizado de Início	Prazo Realizado de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Status	Providências Adotadas
PTE-15	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	mai-21	dez-21	jul-21	dez-21	TRE	CGeTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Já foram publicados no repositório nacional do CNJ (Connect-JUS) os seguintes planos: PLANCONT-TIC 2021, PAC-TIC 2021, Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços; Plano de Gestão de Riscos de TIC; Plano de Trabalho da ENTIC.
PTE-16	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta	mai-21	dez-21	mai-21	jun-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O PLANCONT-TIC 2021 (doc. n.º 1645310) foi revisado e aprovado pelo CGovTIC em 07/06/2021 (SEI 0011252-77.2021.6.05.8000).
PTE-17	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	mai-21	dez-21	mai-21	jun-21	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Publicada a Resolução Adm. n.º 16/2021, de 14.06.2021, que revisou a Resolução Adm. n.º 17/2018, que institui o Sistema de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) no âmbito do TRE-BA, consoante processo SEI n.º 010107-83.2021.6.05.8000
PTE-18	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	mai-21	dez-21	mai-21	jun-21	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Publicada a Resolução Adm. n.º 16/2021, de 14.06.2021, que revisou a Resolução Adm. n.º 17/2018, que institui o Sistema de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) no âmbito do TRE-BA, consoante processo SEI n.º 010107-83.2021.6.05.8000
PTE-19	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	1. Capacitar equipe envolvida na implementação 2. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papeis e responsabilidades. 3. Estabelecer o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC 4. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC	jul/21	dez/23	jul/21		TSE/TRE	CGSI/ STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Iniciado	ASSGSI, despacho 3494564: o Plano de Continuidade de Serviços de TIC está pendente de apreciação pelo CGSI, após alterações sugeridas por esta Assessoria (doc. nº 3072776) e pela ASSEC-IA (doc. nº 3104310), conforme SEI nº 0050827-63.2019.6.05.8000. A revisão do Plano de Continuidade de Serviços de TIC foi aprovado pelo CGovTIC em 05/11/2024 (doc. n.º 3116945, no processo SEI n.º 0050827-63.2019.6.05.8000). Restam pendentes os itens 2 e 4 (neste último, em relação ao teste e à implementação do plano de continuidade de serviços essenciais de TIC existente). ASSGSI, despacho 2580809, informou que encontra-se em andamento uma consultoria para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (SGSI/SGPI) no âmbito deste Tribunal (Contrato nº 85/2022). A consultoria disponibilizou docs relativos à Gestão de Riscos e a Gestão de Continuidade de Negócios, que estão sendo analisados e revisados pela ASSGSI, ASSESC e STI.
PTE-20	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional 2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC. 3. Implementar controles 4. Revisar o nível de risco	jul/21	dez/23	jul/21	dez/23	TRE	CGSI/ STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Foi estabelecido o plano de gestão de riscos de segurança de TIC (doc. n.º 2610386), com a aprovação do CGSI em 18.12.2023. A Resolução Adm n.º 16/2018 institui o sistema de gestão de riscos (SGR) do TRE-BA. No processo SEI n.º 0053343-90.2018.6.05.8000 existem registros de pendências relativas aos itens 2, 3 e 4. O processo SEI n.º 0005408-15.2022.6.05.8000 trata da contratação Serviços de consultoria em segurança de TIC para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade. Já contratada a consultoria, trabalhos iniciados. ASSGSI, despacho 2580809, informo que encontra-se em andamento uma consultoria para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (SGSI/SGPI) no âmbito deste Tribunal (Contrato nº 85/2022). A referida consultoria disponibilizou documentos relativos à Gestão de Riscos e a Gestão de Continuidade de Negócios, que estão sendo analisados e revisados pela ASSGSI, ASSESC e STI.

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Prazo Previsto de Início	Prazo Previsto de Término	Prazo Realizado de Início	Prazo Realizado de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Status	Providências Adotadas
PTE-21	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais	1. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais 2. Estabelecer um plano de tratamento de riscos 3. Implementar controles	jul/21	dez/23	abr/22		TSE/TRE	CGPD/ CTPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	No doc. SEI n.º 3494209 datado de 04/09/2024, o presidente do CGPD informa que o PTE-21 foi atendido com a aprovação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (0023080-02.2023.6.05.8000), que em seu item 6 trata dos riscos associados à proteção de dados Pessoais. No doc. SEI n.º2847878 datado de 03/06/2024, o presidente do CGPD informa a aprovação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD (contendo análise inicial dos riscos), restando pendente a análise da implementação de controles. O processo SEI n.º 0005408-15.2022.6.05.8000 trata da contratação Serviços de consultoria em segurança de TIC para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade. CGPD no despacho 2568170 informa que essas atividades contam do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD, previsto para ser entregue até o final de 2023.
PTE-22	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	jul/21	dez/21	fev/22	dez/22	TSE/TRE	CGSI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Aperfeiçoamento das estruturas de segurança da informação no processo SEI n.º 0001255-70.2021.6.05.8000, através dos regimentos publicados: Portarias 937, 938, 939 e 940/2022; Resoluções Administrativas 36, 37, 38 e 39/2022.
PTE-23	arts. 21, II e art. 41	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	jul/21	dez/21	fev/22	dez/22	TSE/TRE	CGPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Aperfeiçoamento das estruturas de segurança da informação no processo SEI n.º 0001255-70.2021.6.05.8000, através dos regimentos publicados: Portarias 937, 938, 939 e 940/2022; Resoluções Administrativas 36, 37, 38 e 39/2022.
PTE-24	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	jun-21	dez/23	jun-21		TRE	CGSI/ ASSGSI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	ASSGSI, despacho 3494564: o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), doc. nº 2631668, foi aprovado pelo CGSI e encontra-se disponível no Repositório Digital, site Gestão de Segurança da Informação. Informo ainda que está pendente a formação do comitê/comissão do PCN e a realização do teste de mesa. Conforme documento n.º 3044687, em reunião realizada em 11/09/2024, informou-se a publicação do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), doc. nº 2631668, e da Matriz de Risco, doc. nº 2604039, no Repositório Digital, site Gestão de Segurança da Informação, pela ASSGSI; e foi aprovada, por unanimidade, a instituição da Comissão de Continuidade de Negócios (CCN), composta pelos titulares das seguintes unidades: SGPRE, DG, ASSEGIN, SGS, STI, ASSGSI, ASCOM e COPEG. A CCN será presidida pela SGPRE (processo SEI n.º 0053343-90.2018.6.05.8000). ASSGSI, doc 2580809, informou que encontra-se em andamento uma consultoria para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (SGSI/SGPI) no âmbito deste Tribunal (Contrato nº 85/2022). A consultoria disponibilizou docs relativos à Gestão de Riscos e a Gestão de Continuidade de Negócios, que estão sendo analisados e revisados pela ASSGSI, ASSESC e STI.
PTE-25	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar/revisar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos	jun-21	dez-21	set-21	out-21	TRE	STI / CGSI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O plano de gestão de riscos de TIC tem sido revisado no âmbito do processo SEI n.º 0051540-38.2019.6.05.8000
PTE-26	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Disponibilizar para amplo público periódico informativo sobre práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados, validados pelas equipes de gestão documental, LGPD e CSI	abr-21	dez-21	set-21	dez-21	TRE	STI / CGSI/ CGPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A ASCOM executa campanha de sensibilização acerca do tema da Segurança da Informação e da LGPD por meio da publicação do boletim periódico "Papo de Nerd", conforme item 2 da pauta da ATA de Reunião n.º 01/2021 do CGSIDP

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Prazo Previsto de Início	Prazo Previsto de Término	Prazo Realizado de Início	Prazo Realizado de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Status	Providências Adotadas
PTE-27	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Promover a execução dos planos de ação estabelecidos na Portaria n.º 567/2022, da Presidência do Tribunal	abr-21	dez/23	mar-22	mar-25	TRE	STI / CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O relatório da ASSGSI, datado de 17/03/2025, trata do o monitoramento das ações realizadas no ano de 2024 relativos aos planos de ação previstos na Portaria TRE-BA nº 567/2022, com vistas ao cumprimento do quanto estabelecido na Portaria CNJ n.º 162/2021 (doc. n.º 3266552). O acompanhamento da execução dos planos de ação da é feito por intermédio dos processos SEI de nº 0008861-81.2023.6.05.8000, nº 0008866-06.2023.6.05.8000, nº 0008868-73.2023.6.05.8000 e nº 0008875-65.2023.6.05.8000. Aprovados plano de trabalho da ENSEC, e respectiva portaria, no âmbito do SEI n.º 0002793-52.2022.6.05.8000, conforme doc. n.º 2031079. Publicada Resolução 31/2022 que altera Código de Ética dos Servidores do TRE-BA, com inclusão de obrigação referente à observância às regras de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, doc 2141565. ASSGSI, despacho 2580809, foram abertos os SEIs de nº 0008861-81.2023.6.05.8000, nº 0008866-06.2023.6.05.8000, nº 0008868-73.2023.6.05.8000 e nº 0008875-65.2023.6.05.8000, com vistas ao acompanhamento do cumprimento das ações relacionadas nos planos de ação estabelecidos na Portaria 567/2022.
PTE-28	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2º, III)	Promover reuniões periódicas do CGSIPD, instituído pela Portaria 295/2021, registrando as respectivas atas em documentos SEI	abr-21	dez-21	set-21	dez-21	TRE	CGPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	As Atas de reunião do comitê são registradas no SEI 0016105-32.2021.6.05.8000
PTE-29	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional do CNJ artefatos de contratações	Designar unidade do Tribunal para promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional do CNJ	abr-21	dez-22	mai-21	mai-21	TRE	STI / CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	As servidoras da SEAGG foram habilitadas para o acesso ao repositório Connect-Jus, conforme doc. n.º 1621623 (processo SEI n.º 0010038-51.2021.6.05.8000)
PTE-30	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Revisar o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC para fins de adequação à nova resolução de contratações de TIC do CNJ (Resolução CNJ n.º 468/2022)	abr-21	dez/23	set-22		TRE	STI / CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC foi revisado conforme Portaria DG n.º 344/2024, que implementou a adoção do Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, da Resolução CNJ 468/2022 (processo SEI n.º 0017434-45.2022.6.05.8000).
PTE-31	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Prever realização periódica de capacitação para que os servidores do quadro permanente de TIC possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC	abr-21	dez-24	out-22	abr-24	TRE	SGP	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Outubro/2022: inclusão no PAC 2023 do curso Governança Organizacional: Curso Gestão de contratos, dicas e cuidados gerais. Agosto/2023: EFAS disponibilizou os links para os Cursos ENAP de interesse da área de compras e contratações listados: Nova lei de licitações e contratos: aspectos gerais e pontos de atenção; Formação de pregoeiros - teoria; Compras sustentáveis e a nova lei de licitações; Como fiscalizar com eficiência contratos públicos. Setembro/2023: Curso de Contratações de STIC - INOVE Capacitação Abril/2024: Curso Avaliação de Governança e gestão de Contratações Públicas - UNICORP do TJ/BA
PTE-32	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	abr-21	dez-22	fev-23	fev-23	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Por meio da Portaria TRE-BA nº 453/2022 e em consonância com as diretrizes emanadas da Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário - passou a adotar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), juntamente com a Cartilha "Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas.
PTE-33	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Instituir indicador(es) e meta(s)	abr-21	dez-22	jun-24	ago-23	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	
PTE-34	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes	abr-21	dez-22	set-22	fev-23	TRE	CGovTIC / CGSI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O processo SEI n.º 0017434-45.2022.6.05.8000 trata da revisão dos artefatos utilizados nas contratações, visando atender requisitos mínimos e controles internos relacionados à LGPD e à gestão de riscos em segurança da informação.
PTE-35	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD	abr-21	dez-22	set-22	fev-23	TRE	SGA / STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A COGELIC/SGA disponibilizou no repositório do tribunal modelo padrão de termo de referência (TR) contemplando disposições para atendimento à LGPD. O endereço no repositório é o seguinte: Documentos > 1. Licitações e Contratos > 1.4. Modelos de artefatos dos processos de planejamento e de contratação e respectiva gestão de riscos > Modelos de Termos de Referência.

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Prazo Previsto de Início	Prazo Previsto de Término	Prazo Realizado de Início	Prazo Realizado de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Status	Providências Adotadas
PTE-36	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	TRE	CGovTIC / CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Os planos de contratações de STIC são monitorados e avaliados regularmente pelo CGesTIC e pelo CGovTIC, por intermédio de reuniões e registros em processos SEI. O PLANCONT-STIC 2021 foi monitorado mediante SEI n.º 0011252-77.2021.6.05.8000. O PLANCONT-STIC 2022 por meio do SEI n.º 0018569-29.2021.6.05.8000. O PLANCONT-STIC 2023 por meio do SEI n.º 0017040-38.2022.6.05.8000
PTE-37	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Elaborar / Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	abr-21	dez-22	abr-21	mar-23	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O processo de software está contemplado na Portaria nº 78 de 03/03/2023 que institui o Manual de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRE-BA. [COSINF] Foi iniciada, neste mês de outubro, a revisão do processo de desenvolvimento e sustentação de software. Devido a outras atividades imperiosas, de eleições ou não, o prazo de dezembro/2022 pode não ser cumprido, visto que é necessária uma avaliação detalhada das mudanças a serem implementadas.
PTE-38	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020.	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	GT-SI	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	[COSINF] De acordo com o art. 29 da Res. CNJ 370/2021 e o parágrafo único do art. 29 da Res. CNJ 396/2021, o login único se refere ao acesso a sistemas judiciais, os quais são de responsabilidade do TSE. O TRE-BA utiliza o PJE em todas as instâncias judiciais, utilizando padrão de login determinado pelo TSE.
PTE-39	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas pelo CNJ referentes aos sistemas de informação, e, em especial, aquelas fixadas na Resolução CNJ nº 335/2020	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso	abr-21	dez-22	jul-21	mai-23	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	As adequações dos padrões estão evidenciadas em documentos encartados nos processos SEI n.º 0006721-74.2023.6.05.8000, n.º 0009794-54.2023.6.05.8000. [COSINF] A PDPJ é uma plataforma para disponibilização de sistemas judiciais. No âmbito da Justiça Eleitoral, o TSE é o responsável por desenvolver e manter sistemas judiciais. No âmbito do TRE/BA, há iniciativas de soluções de inteligência artificial que devem se integrar ao PJE (sistema judicial), a exemplo do JANUS.
PTE-40	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução nº 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados	abr-21	dez-22	abr-23	abr-25	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Firmado o Contrato n.º 25/2025 com o SERPRO (doc. n.º 3317213), cujo objeto trata da prestação de serviço de infraestrutura tecnológica em nuvem (processo SEI n.º 0027267-19.2024.6.05.8000).
PTE-41	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais, etc	abr-21	dez-22	jul-22	dez-22	TRE	SGA / CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	[COSINF] Modelos de contrato são definidos pela COGELIC. No Termo de Referência da contratação do serviço de desenvolvimento e sustentação de sistemas há tópico definindo que os produtos gerados devem ser mantidos na infraestrutura do contratante e que a propriedade é do TRE/BA. Vide processo SEI n.º 0012966-38.2022.6.05.8000
PTE-42	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos 2. Aprovar classificação em nível estratégico	abr-21	dez-23	ago-22	out-23	TRE	CGesTIC / CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O CGovTIC aprovou a classificação dos sistemas estratégicos em reunião realizada no dia 17/10/2023, conforme ATA n.º 14/2023 (doc. n.º 2540816). O catálogo de sistemas do Tribunal está disponível na internet no seguinte endereço: Transparência e prestação de contas / Governança e Gestão / Governança e Gestão de TIC / Catálogo de Soluções de Software.
PTE-43	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	COSINF Não é produtor de desenvolver todos os novos sistemas implementando os requisitos exigidos pelo CNJ. Por esse motivo, entendemos que esses requisitos são obrigatórios apenas para sistemas judiciais. O TRE-BA utiliza o PJE como sistema judicial, que mantido pelo TSE.
PTE-44	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência	abr-21	dez-22	abr-22		TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Em 01/09/2025, PTE-44 e PTE-45, informo que o preenchimento da planilha de BDGC (CMDB) da COSINF foi concluído e, no momento, encontra-se submetida à equipe técnica responsável (Interop) por seu registro na Central de Serviços de TIC. (doc. n.º 3486474). [COSINF] O levantamento que cabe às unidades da COSINF está relacionado aos equipamentos e softwares de infraestrutura e softwares desenvolvidos e/ou adaptados pelo TRE-BA. Os softwares desenvolvidos e adaptados já se encontram catalogados, carecendo apenas a verificação de quais informações adicionais serão necessárias para inclusão no BDGC, o que deverá ocorrer após o levantamento dos servidores do Data Center, visto que é preciso indicar em qual cada sistema está hospedado.

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Prazo Previsto de Início	Prazo Previsto de Término	Prazo Realizado de Início	Prazo Realizado de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Status	Providências Adotadas
PTE-45	Art. 34, caput, § § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDb, abrangendo hardwares, softwares, links etc	abr-21	dez-22	abr-22		TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Iniciado	Em 01/09/2025, PTE-44 e PTE-45, informo que o preenchimento da planilha de BDGC (CMDb) da COSINF foi concluído e, no momento, encontra-se submetida à equipe técnica responsável (Interop) por seu registro na Central de Serviços de TIC. (doc. n.º 3486474). [COSINF] O levantamento que cabe às unidades da COSINF está relacionado aos equipamentos e softwares de infraestrutura e softwares desenvolvidos e/ou adaptados pelo TRE-BA. Os softwares desenvolvidos e adaptados já se encontram catalogados, carecendo apenas a verificação de quais informações adicionais serão necessárias para inclusão no BDGC, o que deverá ocorrer após o levantamento dos servidores do Data Center, visto que é preciso indicar em qual cada sistema está hospedado.
PTE-46	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	abr-21	dez-23	nov-23	ago-24	TRE	SGA/ STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	De acrd com o despacho SGA n.º 2844622, e consoante registro no processo SEI n.º 0007510-39.2024.6.05.8000, foi publicada a Resolução Administrativa nº 25/2024 que institui a Política de Preservação de Documentos Digitais no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado da Bahia (doc. n.º 2759918), elaborada de forma a atender ao quanto previsto na Recomendação CNJ n.º 46/2013, Lei 13.709/2018 e alterações posteriores. [COSINF] A Recomendação Nº 46 de 17/12/2013 altera a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, que trata da gestão documental. É preciso verificar se o Tribunal (COGED) regulamentou a temporalidade para o descarte de documentos e informações digitais. SGA -> COGED -> SEBLIN, despacho 2576907, a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) em conjunto com a SEBLIN está providenciando a elaboração da Política de Preservação de Documentos Digitais para atender satisfatoriamente a esses normativos. 22/11/23
PTE-47	Art. 17, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	1. Implementar/Avaiar as pesquisas disponíveis aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados, por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais. 2. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação. 3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	TRE	OUV / CGOvtic	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	A Ouvidoria realiza Pesquisas de Satisfação dos Usuários nas duas modalidades para medição dos indicadores "i3 - Índice de satisfação de clientes para serviço presencial" e "i4 - Índice de satisfação de clientes para serviço virtual", cujos índices são acompanhados no processo SEI n.º 0005232-36.2022.6.05.8000. Os resultados das pesquisas estão divulgados na internet do tribunal no menu: O TRE> Ouvidoria> Resultados Ouvidoria
PTE-48	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	1. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado. 2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	TRE	OUV / CGOvtic	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	No âmbito desta ação, a Ouvidoria praticou as seguintes subações, as quais, em diferentes aspectos, atingiu os objetivos propostos no referido PTE: instituição do sistema "Fala Cidadão", instituição do atendimento virtual "Clara" e do atendimento virtual "Maia", gestão dos e-mails pelo sistema "interact" e instituição de atendimento telefônico exclusivo da Ouvidoria
PTE-49	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	1. Implementar/Avaiar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções prioritizadas.	abr-21	dez-22	abr-21	dez-22	TRE	CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Conforme registros nas atas de reuniões do CGesTIC e do CGOvtic são definidas e priorizadas soluções visando a satisfação das necessidades dos usuários de TIC. A implementação e avaliação dos processos de gerenciamento de serviços de TIC são realizadas periodicamente mediante revisão do manual de gestão de TIC.
PTE-50	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1.Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC	abr-21	dez-23	nov-23	dez-23	TRE	SGP	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Ação concluída, conforme informação da COEDE (doc. n.º 2853424). A SEREDE/COEDE/SGP, no despacho 2590062 informa que a atividade foi executada no mês de novembro/23, segundo cronograma elaborado pela SEREDE e corroborado pela ASIN e SEAGG. O ciclo 360º do processo de Gestão por Competência foi realizado na unidade ASIN, o relatório de GAPs foi encaminhado à EFAS. 01/12/2023.
PTE-51	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a	abr-21	dez-23	abr-21	jul-23	TRE	SGP/STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	O PAC TIC é elaborado anualmente pela EFAS em parceria com a STI. O PAC TIC 2021 tramita no processo SEI 0002256-90.2021.6.05.8000. O PAC TIC 2022 tramita no processo SEI 0020198-38.2021.6.05.8000. O PAC TIC de 2023 tramita no processo SEI 0019894-05.2022.6.05.8000. O PAC TIC de 2024 tramita no processo SEI 0021113-19.2023.6.05.8000.
PTE-52	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	out-21	dez-24	jun-22	jun-25	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117	Concluído	Acompanhamento da execução do PTD é realizada por meio do processo SEI n.º 0010460-89.2022.6.05.8000.